

# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



**Campus Inconfidentes - Setembro/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Rossieli Soares da Silva**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Henrique Sartori de Almeida Prado**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Romero Portella Raposo Filho**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES  
**Luiz Flávio Reis Fernandes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Wagner Roberto Pereira**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**João Paulo Rezende**

## Sumário

ATOS DO <i>CAMPUS</i> INCONFIDENTES.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	17
ADICIONAL NOTURNO.....	18
ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS AGOSTO/2018.....	19
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA.....	19
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE.....	20
LICENÇA PATERNIDADE.....	21
PRORROGAÇÃO – LICENÇA PATERNIDADE.....	21
LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.....	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22
DIÁRIAS E PASSAGENS.....	22

**ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pelas cerimônias de colação de grau do Campus Inconfidentes.

Antônio Carlos Vilas Boas, matrícula SIAPE 49442.  
Bárbara Marianne Maduro, matrícula SIAPE 1905871.  
Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928.  
Delmo de Lima, matrícula SIAPE 1283417.  
Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499.  
Juliana Gomes Tenório Moura, matrícula SIAPE 1863101.  
Júlio César de Almeida, matrícula SIAPE 53099.  
Laís Cristina Veronez, colaboradora terceirizada.  
Laodicéia Vaz de Lima Souza, matrícula SIAPE 1105046.  
Luciana de Carvalho Machado Pires, matrícula SIAPE 1068120  
Lucilene Correa Bonamichi, colaboradora terceirizada.  
Priscilla Lopes Ribeiro, matrícula SIAPE 2208859.  
Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555.  
Verônica Soares de Paula Moraes, matrícula SIAPE 1275388.

II. As ações desta comissão consistem em planejar, organizar e realizar, juntamente com representantes dos alunos, as solenidades de colação de grau dos cursos ministrados no Campus Inconfidentes.

III. Revogar a Portaria n 223, de 17 de agosto de 2017.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor Cleber Kouri de Souza – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543609, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01320473950, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 246, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor Bruno Manoel Rezende de Melo – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1929356, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02545048301, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 247, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pelas cerimônias de colação de grau do Campus Inconfidentes.

Rafael Gomes Tenório, matrícula SIAPE 1474161.

Antônio Carlos Vilas Boas, matrícula SIAPE 49442.

Bárbara Marianne Maduro, matrícula SIAPE 1905871.

Carolina Milhorini de Lima, colaboradora terceirizada.

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928.

Delmo de Lima, matrícula SIAPE 1283417.

Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499.

Juliana Gomes Tenório Moura, matrícula SIAPE 1863101.

Júlio César de Almeida, matrícula SIAPE 53099.

Laís Cristina Veronez, colaboradora terceirizada.

Laodicéia Vaz de Lima Souza, matrícula SIAPE 1105046.

Luciana de Carvalho Machado Pires, matrícula SIAPE 1068120

Lucilene Correa Bonamichi, colaboradora terceirizada.

Priscilla Lopes Ribeiro, matrícula SIAPE 2208859.

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555.

Verônica Soares de Paula Moraes, matrícula SIAPE 1275388.

II. As ações desta comissão consistem em planejar, organizar e realizar, juntamente com representantes dos alunos, as solenidades de colação de grau dos cursos ministrados no Campus Inconfidentes.

III. Revogar as Portarias nº 223, de 17 de agosto de 2017 e 244, de 03 de setembro de 2018.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 248, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores docentes e os discentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas à II Semana dos cursos de Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária (II Agrotec), que será realizada no período de 18 a 20 de setembro de 2018, neste Campus:

**DOCENTES**

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor de EBTT, matrícula SIAPE 2239576.

JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.

André da Cruz França Lema, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2995105

CARLOS MAGNO DE LIMA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 6049522.

CLEBER KOURI DE SOUZA, professor de EBTT, matrícula SIAPE 1543609.

CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2243503.

EVANDO LUIZ COELHO, professor de EBTT, matrícula SIAPE 1668354.

Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1015641

HEBE PEREZ DE CARVALHO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1885031.

Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira, professor do EBTT, matrícula SIAPE

KATIA REGINA CARVALHO BALIEIRO, professor de EBTT, matrícula SIAPE 1283423.

Marialva Alvarenga Moreira, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2412516

RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA, professor de EBTT, matrícula SIAPE 1503496.

**Membros do Grêmio Estudantil**

Amanda Vitória Gomes Baquero

Vitória Cristine da Silva

Thiago Henrique da Silva Oliveira

Mayara de Oliveira Cezario

Monike Elias Ferreira

**Membros do Centro Acadêmico**

Débora Ferreira de Souza

Alisson Willians Teixeira Silva

Geisla da Veiga Porfírio

Tatiane de Paula da Silva

Luiz Henrique Conti Tasca

José Vinícios Galdino de Andrade

Thainá Larissa dos Santos Silva.

II. O evento da II Semana dos cursos Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado, compreenderão em atividades pertinentes aos dois cursos deste Campus e a comissão será responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao evento.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 30 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 249, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com as instruções da Resolução nº 107/2014, de 18 de Dezembro de 2014, do Conselho Superior – CONSUP, a qual dispõe da aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação.

Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, matrícula SIAPE 1279011

Lucia Ferreira, matrícula SIAPE 1205866

Camila Souza dos Anjos Lacerda, matrícula SIAPE 1658118

Angelo Marcos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1586357

Mosar Faria Botelho, matrícula SIAPE 1605838

Paulo Augusto Ferreira Borges, matrícula SIAPE 2067559

II. Revogar a Portaria nº 224, de 17 de agosto de 2017.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 250, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será responsável por auxiliar a analisar as solicitações de demandas pedagógicas e pessoais dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, Campus Inconfidentes.

FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1998434

ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2104592

JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES, matrícula SIAPE 2115219

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487

LUCIA FERREIRA, matrícula SIAPE 1205866

MARCELO AUGUSTO DOS REIS, matrícula SIAPE 1965222

SORAIA ALMEIDA BARROS, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2520935.

II. Revogar as Portarias nº N° 082, DE 08 DE JANEIRO DE 2018 e N° 150, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 06 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 251, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, em conformidade com a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS, designando os seguintes membros discentes:

Titulares:

Laio de Souza Ferreira (4º EAC)

Felipe Zamboim (6º EAC)

Suplentes:

João Vitor Pereira Rissatti (6º EAC)

Sarah Moreira Costa (2º EAC)

II. O mandato dos representantes discentes é de um ano, a partir desta data.

III. Alterar a portaria nº 251, de 04 de setembro de 2017.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 252, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, executando a conformidade do Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, campus Inconfidentes.

Membro Titular: LAÍS DE SOUZA, assistente em administração, matrícula SIAPE 1891797.

Membro Substituto: JOANA MARIA SILVA DO VALE, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 49889.

II. Revogar as portarias Nº 096, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 E Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**,



no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor NILTON LUIZ SOUTO – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1618400, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02033052025, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao projeto “II Setembro Azul do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes”, projeto que tem por objetivo difundir a Língua Brasileira de Sinais – Libras e que será realizado no período de 03 à 28 de setembro do corrente ano, neste Campus:

Reginaldo Aparecido Silva, matrícula SIAPE 32343552  
Fátima Saionara Leandro Brito, matrícula SIAPE 2079699  
Luciana de Carvalho Machado Pires, matrícula SIAPE 1068120  
Marly Cristina Barbosa Ribeiro, matrícula SIAPE 1955411  
José Carlos Mariano Júnior, RA 101510000-24  
Juliana Benedita Costa Tobias, RA 201813120017  
Marco Antônio Pucci Júnior, RA 10171001154  
Patrícia Ferreira de Souza, RA 3088

II. Esta portaria revoga a portaria nº 239, de 21 de agosto de 2018, e entra em vigor nesta data com efeito retroativo a 21 de agosto de 2018 e expira no dia 30 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 255, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2208859, no dia 19 de setembro de 2018, devendo usufruir no dia 01 de novembro de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Instaurar o competente Processo Educativo-disciplinar, com fulcro na resolução 118/2016 do Conselho Superior - CONSUP, objetivando a apuração de infração e responsabilidade pelos fatos narrados no memorando 017/2018 da Coordenação Geral de Assistência Educando.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Educativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 - Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 017/2018/CGAE e documentos anexos, além dos relatos encaminhados à Direção-Geral, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Presidente: Lucia Ferreira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1205866.

Secretário: Cleiton Lourenço de Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2243503.

Membros:

Tone Vander Marcílio, Técnico em Laboratório Área – Biologia, matrícula SIAPE 1979699.

Edison Clayton Pistelli, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49499.

Rafael de Cássio Rezende, discente.

Ramon Gaitan de Alvarenga Mariano, discente.

III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificada a necessidade.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.]**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 141, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no inciso XI do art. 116 e no inciso I do art. 117, combinados com os arts. 129 e 130, todos da mesma Lei, e tendo em vista os fatos trazidos ao conhecimento desta Direção, constantes do Processo Educativo-disciplinar 23344.000262.2018-16:

Considerando a gravidade dos fatos narrados no memorando 017/2018, pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando;

Considerando a finalidade de manter o bom funcionamento dos trabalhos escolares e o respeito mútuo entre os membros da comunidade escolar;

Considerando todas as medidas adotadas pela equipe multidisciplinar de assistência ao educando, auxiliando o discente e sua família, sem que o mesmo melhorasse seu comportamento;

Considerando o dever institucional em zelar pela integridade e segurança de toda a comunidade acadêmica;

Considerando o amparo legal previsto nos artigos 45 e 50 da Lei n. 9784/99, senão vejamos:

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Considerando o risco de decisão tardia, pelos trâmites regulamentares do processo;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, cautelarmente por vinte dias, de 21/09/2018 a 10/10/2018 o discente Raphael Antônio Chagas Nardoni, cursando o 4º período do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Registro Acadêmico nº 6535, de toda e qualquer atividade acadêmica e escolar, por ameaçar, ofender, desrespeitar, desacatar ou coagir colegas e servidores, por meio falado, escrito, gestual, simbólico e/ou emprego de outras formas, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, da Resolução 118/2016 do Conselho Superior; ter adentrado, sem permissão, em setores da Instituição; ter inobservado as normas legais e regulamentares; deixar de cumprir as orientações disciplinares, gerando uma situação de medo e desconforto aos demais discentes e servidores.

II. Determinar que, neste período, o discente não poderá adentrar, circular ou permanecer nas dependências desta Instituição de Ensino.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar a servidora SELMA GOUVEA DE BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906261, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental, sem código de função.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 259, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar a servidora LIDIANE TEIXEIRA XAVIER ALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503498, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sem código de função.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, os representantes discentes e os representantes do seguimento "família", abaixo relacionados, para constituírem a Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, deste Campus Inconfidentes.

Coordenadora: Melissa Salaro Bresci, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1784459

Vice-coordenador: Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774 .

Secretária: Bárbara Marianne Maduro, matrícula SIAPE 1905871

Docente:

Titular: André Luigi Amaral Di Salvo, matrícula SIAPE 1905871.

Técnico-Administrativos:

Titular: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, técnica em enfermagem, matrícula SIAPE 49889.

Suplente: Karina Aguiar de Freitas, matrícula SIAPE 3006531.

Discentes:

Titulares: Larissa Matos Silva Sant'Anna.  
Erci Siqueira Santana.

Família:

Titulares: Juliana Barbosa Neto  
Magaly Marinello Souza  
Joelma Francini Carneiro Souza  
Patrícia Rodrigues da Silva Coelho

II. O mandato dos membros terá duração de dois anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2018 e expira após dois anos de vigência.

#### **PORTARIA Nº 261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ADRIANA NILCEIA SCHEFFER, Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 1215317, no dia 25 de setembro de 2018, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 1º de outubro de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a previsão constitucional inserta no art. 37, XXI que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública, especialmente da igualdade e impessoalidade nos processos de contratações públicas, bem como os princípios da tipicidade da sanção administrativa e do contraditório e da ampla defesa, como também a regra da proporcionalidade;

Considerando o dever-poder da Administração de sancionar os particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais de natureza administrativa, firmadas junto a esta Instituição, nos termos albergados no arts. 58, inciso IV, 86 a 88, todos da Lei 8.666/93, bom como o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002;

Considerando o poder de expedir normas relativas aos procedimentos operacionais internos a serem observados na execução das licitações em complementação legal da matéria, conforme fixado pelo art. 115 da Lei 8.666/93;

### **RESOLVE:**

1. Instituir os procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com obrigações de natureza contratual administrativa firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, segundo as disposições disciplinadas no Anexo I desta Portaria.

2. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

Tiago Ariel Ribeiro Bento, matrícula SIAPE 2055002.

Roger Leal, matrícula SIAPE 3006464.

Joana Maria Silva do Vale, matrícula SIAPE 49889.

Rafael Luiz Rafaeli, matrícula SIAPE 53144.

Rita Maria Paraíso, matrícula SIAPE 2606515.

3. Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

### **ANEXO I**

## **REGULAMENTO INTERNO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 1º - O presente regulamento interno disciplina os procedimentos de aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais administrativas firmadas com o IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes.

§ 1º - Sujeitam-se à disciplina fixada neste regulamento todos os particulares que mantenham relação contratual administrativa com a IFSULDEMINAS-Campus Inconfidentes, sob o regime jurídico fixado pela Lei 8.666/93.

§ 2º - Este regulamento deverá ser, obrigatória e expressamente, indicado no preâmbulo dos termos de referência, editais e termos de contratos emitidos por esta Administração Contratante, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis.

§ 3º - Para fins deste regulamento, devem ser consideradas as seguintes definições:

- a) ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE – IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
- b) DIRETOR - Servidor designado como administrador e ordenador de despesas do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.
- c) PARTICULAR CONTRATADO - Pessoa física ou jurídica regularmente contratada para prestação de serviços, fornecimento de materiais ou equipamentos, execução de obras, entre outros objetos, sob o regime jurídico instituído pela Lei 8.666/1993.
- d) CONTRATO - Nota de Empenho e/ou Contrato assinado.
- e) RETENÇÃO - Não pagamento provisório e preventivo, total ou parcial, de valor devido ao Particular Contratado para quitação de eventuais prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.
- f) GLOSA - Desconto de valor de pagamento a ser efetuado ao Particular Contratado em razão de cobrança indevida, para quitação de prejuízos acarretados à Administração Contratante ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas.
- g) TABELA DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS - Documento que deverá ser emitido pela fiscalização do contrato ou responsável pelo recebimento do objeto para fins de imputação concreta das condutas ou infrações cometidas pelo Particular Contratado, conforme modelo contido neste regulamento (Apenso A).
- h) COMISSÃO PROCESSANTE - Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas.

Art. 2º - No caso de inadimplemento de obrigação assumida pelo Particular Contratado, poderá a Administração Contratante aplicar as seguintes sanções administrativas, observado o devido processo legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória;
- c) Multa de mora;
- d) Suspensão temporária;
- e) Impedimento de licitar e contratar; e/ou,
- f) Declaração de inidoneidade.

Art. 3º - Para objetivar o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas neste Regulamento, as condutas do particular que representem infrações contratuais, à medida de

sua gravidade, conforme o impacto na execução contratual, serão classificadas em 04 (quatro) níveis:

I - leve: inadimplemento ou falha contratual que, apesar de causar transtorno à execução do contrato, não acarreta maiores consequências à sua continuidade, atribuindo-se 1 (um) ponto por cada infração;

II - média: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, sem, no entanto, alterar sua continuidade nem sua finalidade, atribuindo-se 3 (três) pontos por cada infração;

III - grave: inadimplemento ou falha que causar impacto à execução do contrato, alterando sua continuidade, atribuindo-se 5 (cinco) pontos por cada infração;

IV - gravíssima: inadimplemento ou falha que impede a execução normal do contrato, desconfigurando sua finalidade ou impossibilitando sua continuidade, atribuindo-se 10 (dez) pontos por cada infração.

Parágrafo Único As condutas do Particular Contratado contrárias às regras fixadas pela Administração contratante deverão ser prévia e concretamente classificadas, à proporção da gravidade de cada fato no bojo da contratação, por meio do respectivo termo de referência/projeto básico.

#### **PORTARIA Nº 263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor DAVI VIEIRA MEDEIROS – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1066774, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06514788906, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Educativo-disciplinar, com fulcro na resolução 118/2016 do Conselho Superior - CONSUP, objetivando a apuração de infração e responsabilidade pelos fatos narrados no memorando 017/2018 da Coordenação Geral de Assistência Educando.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Educativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 - Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 017/2018/CGAE e documentos anexos, além dos relatos encaminhados à Direção-

Geral, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Docentes:

Jamil de Moraes Pereira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416.

Cleiton Lourenço de Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2243503.

Técnico-administrativos:

Tone Vander Marcílio, Técnico em Laboratório Área – Biologia, matrícula SIAPE 1979699.

Edison Clayton Pistelli, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49499.

Discentes:

Rafael de Cássio Rezende, discente.

Ramon Gaitan de Alvarenga Mariano, discente.

III. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificada a necessidade.

IV. Quando do início dos trabalhos, a comissão deverá reunir-se para escolha, dentre os membros, do presidente e do secretário.

V. Revogar a portaria nº 256, de 19 de setembro de 2018.

VI. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar o servidor EVANDO LUIZ COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, Coordenador do Curso de Fruticultura, modalidade a distância, sem código de função, deste Instituto.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:



I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor RONALDO REALE, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49497, no dia 1º de outubro de 2018, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 22 de outubro de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão de Depreciação dos Veículos do Campus Inconfidentes, que será responsável pela reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos valores destes bens móveis do Campus e comporá o laudo de Avaliação.

ROGER LEAL, Auxiliar em Administração  
Matrícula SIAPE 3006464.

FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS, Operador de Máquinas Agrícolas  
Matrícula SIAPE 1037837

JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade  
Matrícula SIAPE 49889

II. Para maior agilidade dos trabalhos, a Comissão terá autonomia para convocar um servidor do respectivo setor deste Campus, onde os trabalhos referentes ao laudo estejam sendo executados.

III. Revogar a Portaria nº 272, de 07 de novembro de 2016.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias da servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892063, conforme disposto:

Período programado para 17/12/2018 a 29/12/2018, alterar para 02/10/2018 a 14/10/2018 e 02/01/2019 a 05/01/2019.

II. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Alterar as férias da servidora CLEBER KOURI DE SOUZA, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1543609, conforme disposto: Período programado para 17/12/2018 a 31/12/2018, alterar para 01/10/2018 a 16/10/2018.

II. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

**ADICIONAL NOTURNO**

<b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES –</b>			
<b>Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.</b>			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1104666	Agnaldo Tadeu Hermogenes - 22AN-06hs -	03/09/2018	22:00 as 04:00
		04/09/2018	
		05/09/2018	
		06/09/2018	
		10/09/2018	
		11/09/2018	
		12/09/2018	
		13/09/2018	
		14/09/2018	
		17/09/2018	
		18/09/2018	
		19/09/2018	
		20/09/2018	
		21/09/2018	
		24/09/2018	
		25/09/2018	
26/09/2018			
27/09/2018			
28/09/2018			
1516606	Ricardo Silvério Dias	03/09/2018	22:00 às 00:00
		04/09/2018	
		05/09/2008	
		06/09/2018	
		10/09/2018	
		11/09/2018	
		12/09/2018	
		13/09/2018	

		14/09/2018	
		17/09/2018	
		18/09/2018	
		19/09/2018	
		20/09/2018	
		21/09/2018	
		24/09/2018	
		25/09/2018	
		26/09/2018	
		27/09/2018	
		28/09/2018	

**ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - DOCENTES- MÊS AGOSTO/2018**

**Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Tárcia Caires Saad	3051551	01,06,08,13,14,20,21,22,27,28	Após às 22:00
Érica Aparecida Gelfuso Rossete	2377454	03,10,17,24	Após às 22:00

**AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA**

Nome do Servidor: Antônio do Nascimento Gomes  
 Matrícula: 2840075  
 Cargo/Emprego: Professor EBTT  
 Regime Jurídico: Único.  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.  
 Nome do Dependente: Ester Tavares Gomes  
 Data de Nascimento: 21.08.2018  
 Certidão de Nascimento: 0528860155 2018 1 00010 180 0004142 04  
 Término do Benefício: 2024  
 Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.

Nome do Servidor: Eloísa Jardim Barino Ferraz  
 Matrícula: 2418876  
 Cargo/Emprego: Professor EBTT - Substituto  
 Regime Jurídico: Único.  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.  
 Nome do Dependente: Davi Barino Ferraz  
 Data de Nascimento: 23.08.2018  
 Certidão de Nascimento: 0557720155 2018 1 00162 051 0076782 14  
 Término do Benefício: Fim do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.

### AUXÍLIO NATALIDADE

PROCESSO Nº 23344.002562.2016-78

Nome do Servidor: Antônio do Nascimento Gomes

Matrícula: 2840075

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Nome do Dependente: Ester Tavares Gomes

Data de Nascimento: 21.08.2018

Certidão de Nascimento: 0528860155 2018 1 00010 180 0004142 04

Número da declaração de nascidos vivos: 30786390168

Fundamento Legal: Artigo 196, da lei 8.112 de 11/12/1990 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11 de 12/04/1996.

### FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Processo : 23344.000259.2018-01

Nome do Servidor : Lúcio Adriano Galvão de Oliveira

Siape : 1027889

Mês Referência : 29 e 30 Agosto de 2018

### LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Flávio Favilla	Operador de Máquinas	1109671	21.08.2018 a 24.08.2018	04
Maria Jose Adami Bueno	Médico - Área	1604053	28.08.2018 20.09.2018	01
Magno de Souza Rocha	Professor EBTT	3932630	29.08.2018 a 02.11.2018	66
Camila Souza dos Anjos Lacerda	Professor EBTT	165118	30.08.2018	01
Ariane Helena Marciano Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	2264647	28.08.2018	01
Paula Erika Goedert Dona	Assistente em Administração	1814294	12.09.2018 a 21.09.2018	10
Maria do Carmo da Silva Bonamichi	Cozinheira	49495	13.09.2018	01

Roberto Mendonça Maranhão	Administrador	1747358	22.08.2018 a 30.09.2018	40
José Roberto de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	53482	12.09.2018	01
Adriana Correia de Almeida	Professora EBTT	2274061	11.09.2018 a 15.09.2018	05
Rafaella Lacerda Crestani	Pedagoga/Área	1437732	30.08.2018 e 06.09.2018	02

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Nome do Servidor: Antônio do Nascimento Gomes  
 Matrícula: 2840075  
 Cargo/Emprego: Professor EBTT  
 Regime Jurídico: Único.  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.  
 Início da Licença: 21.08.2018  
 Término do Benefício: 25.08.2018  
 Fundamento Legal: Fundamento Legal: Artigo 207, da Lei nº 8.112 12.12.1990

### **PRORROGAÇÃO – LICENÇA PATERNIDADE**

Nome do Servidor: Antônio do Nascimento Gomes  
 Matrícula: 2840075  
 Cargo/Emprego: Professor EBTT  
 Regime Jurídico: Único.  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.  
 Início da Licença: 26.08.2018  
 Término do Benefício: 09.08.2018  
 Fundamento Legal: Fundamento Legal: Fundamento Legal: Artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº.6.690, de 11 de dezembro de 2008.

### **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Flávio Favilla	Operador de Máquinas	1109671	27/08/2018 à 03/09/2018	08

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.000313/2012-14

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura

Matrícula: 1863101

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Recursos Humanos

Período de Substituição Remunerada: 27.08.2018 a 31.08.2018

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000729.2016-66

Nome do Servidor: Sissi Karoline Bueno da Silva

Matrícula: 2671555

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

Período de Substituição Remunerada: 20.08.2018 a 31.08.2018

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001618.2017-58

Nome do Servidor: Erika Paula Pereira

Matrícula: 2161251

Cargo/Emprego: Assistente Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando

Período de Substituição Remunerada: 02.01.2018 a 05.01.2018 (04 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000238/2012-91

Nome do Servidor: Laís de Souza

Matrícula: 1891797

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Período de Substituição Remunerada: 27.08.2018 a 31.08.2018

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

## DIÁRIAS E PASSAGENS

<b>Proposto</b>	<b>Cargo</b>	<b>Destino</b>	<b>Período</b>	<b>Número de diárias</b>	<b>Valor</b>
-----------------	--------------	----------------	----------------	--------------------------	--------------

CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	BELO HORIZONTE MG	12/09/2018 A 14/09/2018	2,5	212,40
RICHARD FRANCISCO BUENO	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
JOÃO VICTOR DO AMARAL	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
LUAN LUIZ DE PAIVA	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
THAINA CRISTINE PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
FERNANDA SILVEIRA	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO SUBSTITUTO	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 01/09/2018	3	212,40
ANA FLÁVIA APARECIDA AMÂNCIO	COLABORADOR EVENTUAL	BELO HORIZONTE MG	27/08/2018 A 02//09/2018	3,5	212,40
CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGA	ÁGUAS DE LINDOIA SP	24/09/2018 A 26/09/2018	2,5	177,00
DAVI VIEIRA MEDEIROS	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO	RIO DE JANEIRO RJ	17/09/2018 A 21/09/2018	4,5	177,00
FÁBIO BRAZIER	PEDAGOGO	ÁGUAS DE LINDOIA SP	24/09/2018 A 26/09/2018	2,5	177,00
FÁBIO BRAZIER	PEDAGOGO	MARÍLIA SP	18/09/2018 A 01/09/2018	3,5	177,00
KEILA MIOTTO	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO	CAXAMBU MG	21/09/2018 A 23/09/2018	2,5	177,00
LUCIANA DELLA COLETTA	COLABORADOR EVENTUAL	CORDEIRÓPOLIS SP	10/09/2018 A 11/09/2018	1,5	177,00
OSWALDO KAMEYAMA	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO	PASSOS MG	19/09/2018 A 20/09/2018	1,5	177,00
JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MACHADO MG	25/09/2018 A 26/09/2018	1,0	177,00
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	GUARULHOS SP	31/08/2018 A 01/09/2018	1,5	177,00
IGOR OLIVEIRA LARA	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO	OURO BRANCO MG	01/09/2018 A 02/09/2018	1,5	177,00
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES	PROF. ENS. BÁS. TEC. TECNOLÓGICO	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	10/09/2018 A 14/09/2018	4,5	177,00
EDISON CLAYTON PISTELLI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	VARGINHA MG MACHADO MG	24/09/2018	0,5	88,50
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	VARGINHA MG	09/09/2018	0,5	88,50
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	CAMPINAS SP	10/09/2018	1,5	177,00
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	LAVRAS MG	11/09/2018A	1,5	177,00



			12/09/2018		
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	CAMPINAS SP	17/09/2018	0,5	88,50
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	SÃO PAULO SP	20/09/2018	0,5	106,20
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	VARGINHA MG	21/09/2018	0,5	88,50
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	PIRACICABA SP	29/09/2018	0,5	88,50
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	CAMPINAS SP	30/09/2018	0,5	88,50
ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	LAVRAS MG	12/09/2018	0,5	88,50
ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	CARMO DO RIO CLARO	25/09/2018	0,5	88,50
ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	TRÊS CORAÇÕES MG	26/09/2018	0,5	88,50
ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28/09/2018	0,5	88,50
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SÃO PAULO SP	10/09/2018	0,5	106,20
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	LAVRAS MG	11/09/2018	0,5	88,50
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	BAMBUÍ MG	13/09/2018 A 16/09/2018	3,5	177,00
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	CAMPINAS SP	21/09/2018	0,5	88,50
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	ITAJUBÁ MG	25/09/2018	0,5	88,50